



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera a pedido, o servidor **José Luiz Saar Hernandez**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **José Luiz Saar Hernandez**, matrícula nº 3332-4, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **15 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3013 DE 18/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.
Exonerar o servidor **Marcos Ferreira Navier**, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Marcos Ferreira Navier**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Cemitério, lotado na Gerência Municipal de Serviços Públicos, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **17 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de janeiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita